

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 52/2022, para regularizar situação funcional: CRISTINA TEODORA NEPOMUCENO/ MASP 929412-5/ ASGPD/ III J.

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 57/2022: MANOEL RETTORE MENDES/ MASP 892704-8/ ANGPDP/ V D.

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 61/2022, para regularizar situação funcional: WALTER PINTO ROSA/ MASP 870539-4/ ASGPD/ III J.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral - Conselheiro Lafaiete, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente: NEIDE HENRIQUETA RESENDE BORBA, MASP: 380268-3, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

**retifica** o ato de Prorrogação da cessão de WILLIAM FERREIRA DIAS, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 30/11/2022: **onde se lê** "MASP: 358.128-7", **leia-se** "MASP: 903.429-9".

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** CARMEM LÚCIA CAMPOS E MACEDO, MASP 388693-4, da função gratificada FGD-5 ED1101312 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** NATÁLIA ANDRADE RIBEIRO MEDEIROS, MASP 1405403-5, da função gratificada FGD-4 ED1100950 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** JOSEFA MARINEZ DE ARAUJO CRUZ, MASP 340027-2, da função gratificada FGD-5 ED1101230 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** EVANDRA HELENA FERREIRA, MASP 888288-8, da função gratificada FGD-4 ED1100788 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** DONIZETTI SILVA ARAÚJO, MASP 1268693-7, da função gratificada FGD-1 ED1100377 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** ALEXANDRE ANTONIO DE ABREU, MASP 967216-3, da função gratificada FGD-5 ED1101069 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 7/2/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** SILVIA GRACIA OLIVEIRA DE SOUZA, MASP 976006-7, da função gratificada FGD-2 ED1100138 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** ROSEMAR FERREIRA RODRIGUES, MASP 1051774-6, da função gratificada FGD-4 ED1100831 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** FERNANDA ANTONIA SILVA SOUZA, MASP 1222422-6, da função gratificada FGD-1 ED1100494 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** MARIA APARECIDA NETTO, MASP 840591-2, da função gratificada FGD-4 ED1100968 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** DAISY MARGARIDA DE CARVALHO, MASP 1399287-0, da função gratificada FGD-1 ED1100223 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** FLÁVIA PEREIRA COSTA, MASP 1.399.846-3, da função gratificada FGD-5 ED1101471 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SILVANA OLIVEIRA GOMES RAMETTA**, MASP 596382-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100985, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA ANTONIA SILVA SOUZA**, MASP 1222422-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100830, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANE LEMES FERREIRA PEIXOTO**, MASP 868235-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101146, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NEAL COSTA SOUZA**, MASP 285019-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100526, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARRIETE GONÇALVES SIMÕES**, MASP 1293398-2, para a função gratificada FGD-5 ED1101471 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATALIA ANDRADE RIBEIRO MEDEIROS**, MASP 1405403-5, para a função gratificada FGD-5 ED1101230 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLA SABRINA DIAS DA SILVA**, MASP 1381649-1, para a função gratificada FGD-2 ED1100138 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA APARECIDA NETTO**, MASP 840591-2, para a função gratificada FGD-5 ED1101312 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDRE ANTONIO DE ABREU**, MASP 967216-3, para a função gratificada FGD-5 ED1101069 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DEBORA DE FATIMA ALVES RAMOS**, MASP 449588-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100377 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DONIZETTI SILVA ARAÚJO**, MASP 1268693-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100950 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLÁVIA PEREIRA COSTA**, MASP 1.399.846-3, para a função gratificada FGD-4 ED1100831 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUANA BEATRIZ DE JESUS VELOSO FREITAS**, MASP 1034751-6, para a função gratificada FGD-4 ED1100968 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARILENE DAS GRACAS FERREIRA NASCIMENTO**, MASP 564779-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100788 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SANDRA PLETIKOSZITS DE AVILA SOARES**, MASP 1474854-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100223 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (DOIS) ANOS ao servidor **RAFAEL FRANCISCO FERREIRA**, MASP 1268319-9, PEB IB - ADM. 4, lotada na(o) Secretaria de Estado de Educação.

20 1764868 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEMAD Nº02, 09 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece acordo de prestação de serviços de consultoria entre a Controladoria-Geral do Estado, por meio da Auditoria-Geral, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 93 da Constituição do Estado, bem como na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019; no Decreto nº 48.420, de 16 de maio de 2022; e no Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Fica estabelecido acordo para a prestação de serviços de consultoria pela Auditoria-Geral do Estado junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no processo de licenciamento e regularização ambiental, com o objetivo de minimizar os riscos de integridade em sua execução.

§ 1º - O trabalho de consultoria consiste na atividade de auditoria interna de assessoramento, aconselhamento, facilitação e treinamento de natureza estratégica, visando auxiliar na identificação de metodologias de gestão de riscos e de controle, sem participar efetivamente do gerenciamento dos riscos, cuja responsabilidade é exclusiva da gestão da unidade auditada.

§ 2º - O trabalho de consultoria tem por finalidade contribuir com a gestão, aumentando e protegendo o valor organizacional do órgão ou entidade, no aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle interno.

Art. 2º - O escopo e natureza do trabalho de consultoria serão acordados, por meio de Termo de Compromisso.

§ 1º - O Termo de Compromisso será providenciado pela equipe de auditoria interna designada pela Auditoria-Geral, no prazo de dez dias a partir da publicação desta Resolução Conjunta, e especificará:

- I - a natureza dos serviços de consultoria;
- II - os objetivos específicos;
- III - o escopo;
- IV - a metodologia;
- V - os prazos e cronogramas;
- VI - as expectativas das partes;
- VII - a responsabilidade das partes;
- VIII - o plano de comunicação; e
- IX - o monitoramento das recomendações.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

Marília Carvalho de Melo  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

20 1764387 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

### Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.821/CAP/22  
Reclamante J. A. C - Processo SEI 1080.01.0057808/2022-39 - Conselheira Relatora Carolina Montolli - Julgamento 01/12/2023. Servidor do DER/MG - Reajuste 10% - Decreto Estadual nº 36.829 de 27/04/1995 - Pleito atendido pela via judicial - Perda do objeto - Não Conhecimento.

Considerando que o reclamante obteve judicialmente o reajuste pretendido, concedido pelo Decreto nº 36.829/95, impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do decreto nº 46.120/2013.

DELIBERAÇÃO Nº 27.822/CAP/22  
Reclamante N. B. P - Processo SEI Nº 1080.01.0057858/2022-47 - Conselheira Relatora Carolina Montolli - Julgamento 01/12/2022. Servidor do DER/MG - Reajuste 10% - Decreto Estadual nº 36.829 de 27/04/1995 - Pleito atendido pela via judicial - Perda do objeto - Não Conhecimento.

Considerando que o reclamante obteve judicialmente o reajuste pretendido, concedido pelo Decreto nº 36.829/95, impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do decreto nº 46.120/2013.

2-Pauta para a 2114ª (segunda milésima centésima décima quarta) reunião ordinária a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, às 14hs, por videoconferência 1.Processo SEI Nº 1080.01.0096620/2022-06 - Reclamante D. L. da R. L - Conselheira Gabriela Bernardes. 2.Processo SEI Nº 1080.01.0095076/2022-81 - Reclamante M. N. P - Conselheira Ragiana Valentim Pereira. 3. Processo SEI Nº 1080.01.0057803/2022-77 - Reclamante R. J. R - Conselheira Carolina Montolli. 4. Processo SEI Nº 1080.01.0105047-2022-39 - Reclamante E. P. de B. P. S- Conselheira Gabriela Bernardes.

20 1764850 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

### Expediente

ATO 01/2023 - SEJUSP  
DESIGNAÇÃO - ORDENADORES DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competêncaas militares abaixo relacionados, para a função de Ordenadores de Despesas nas Unidades Executoras da SEJUSP e Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP (UO 4691), conforme dados a seguir:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1450169 - PMMG RISP BH 1450303 - AISP 19 SERRA 1450174 - AISP 23 OURO PRETO PMMG	SUBSTITUTO	134.347-4	Cap PM Josemir Rocha de Andrade	044.482.426-09	30/01/2023
1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	122.647-1	Ten Cel PM Cristiano Hudson da Silva	032.602.346-16	06/02/2023
1450301 - RISP 2 - CONTAGEM PMMG 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	118.705-3	Ten Cel Célio Márcio Tameirão Júnior	887.338.316-53	30/01/2023
1450175 - AISP 56 PALMITAL PMMG 1450267 - AISP 70 LAGOA SANTA PMMG 1450272 - RISP 3 - VESPASIANO PMMG	SUBSTITUTO	133.292-3	Maj PM Diego Marchena Valote	076.245.376-13	30/01/2023
1450244 - RISP JUIZ DE FORA MG 1450252 - PMMG AISP JUIZ DE FORA 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	124.223-9	Ten Cel PM Silas Florenzano	037.505.116-32	30/01/2023
1450182 - AISP 83/84/85/UBERABA 1450176 - AISP 158 UBERABA PMMG 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	122.643-0	Maj PM Claudio Alves da Silva	031.955.396-59	30/01/2023
1450170 - RISP 8 GOV.VALADARES- PMMG 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	118.725-1	Ten Cel PM Alvimar Claudio de Souza	000.789.256-06	30/01/2023
1450243 - AISP RURAL UBERLANDIA 1450372 - RISP 9 UBERLANDIA- PMMG 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	124.274-2	Ten Cel PM Harley Francisco Lopes	011.743.576-73	30/01/2023
1450172 - AISP MONTES CLAROS PMMG 1450310 - AISP 101 M. CLAROS PMMG	SUBSTITUTO	126.571-9	Maj PM Edson Luis Gonçalves Pinheiro	822.272.336-72	30/01/2023
1450373- AISP 339 ALVINÓPOLIS 1450251 - AISP DOM SILVÉRIO PMMG 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	102.838-0	Ten Cel PM Ademir Dias Cardoso	873.084.606-49	30/01/2023
1450173 - AISP 110 P. ALEGRE PMMG 1450302 - RISP 17-POUSO ALEGRE- PMMG 1450297 - AISP 402 ITAJUBA PMMG 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	112.278-7	Ten Cel PM Paulo Roberto Barros	738.632.206-25	30/01/2023
1450268 - AISP S.S. PARAISO 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	112.489-0	Ten Cel Edilson Ramirez	167.639.628-43	30/01/2023
1450139 - CTT/PMMG 1450140 - PM INFORMÁTICA 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	128.329-0	Ten Cel PM Joao Xavier Rodrigues Junior	042.551.136-70	30/01/2023
1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	SUBSTITUTO	128.922-2	Maj PM Thiago Vicente de Paula e Silva	014.997.056-03	30/01/2023
1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	113.787-6	Ten Cel PM Kevia Cristina Oliveira Honório	026.809.416-08	30/01/2023
1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	SUBSTITUTO	124.218-9	Maj PM Rodrigo Ribeiro	036.440.886-32	31/01/2023
1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	SUBSTITUTO	081.994-6	Maj PM Márcio Antônio Gonçalves	522.558.676-72	31/01/2023

DESIGNAÇÃO - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DESIGNA os militares abaixo relacionados, para a função de Responsável Técnico nas Unidades Executoras da SEJUSP e Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP (UO 4691), conforme dados a seguir:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1450169 - PMMG RISP BH 1450303 - AISP 19 SERRA 1450174 - AISP 23 OURO PRETO PMMG	TITULAR	134.295-5	Cap PM Cristian Valverde Rocha	047.462.486-21	10/01/2022
1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	SUBSTITUTO	102.684-8	1º Sgt PM Hendel Bauer da Silva	923.479.916-04	30/01/2023
1450301 - RISP 2 - CONTAGEM PMMG 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	155.578-8	1º Ten PM Charles de Paiva Reis	066.325.896-00	30/01/2023
1450175 - AISP 56 PALMITAL PMMG 1450267 - AISP 70 LAGOA SANTA PMMG 1450272 - RISP 3 - VESPASIANO PMMG	TITULAR	129.536-9	2º Ten PM Viviane Barbosa Santos	042.638.246-36	30/01/2023
1450374 - AISP 63 NOVA LIMA 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	SUBSTITUTO	172.428-5	1º Ten PM Thales Nunes Polido Lopes	075.998.736-00	30/01/2023
1450244 - RISP JUIZ DE FORA MG 1450252 - PMMG AISP JUIZ DE FORA 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	139.687-8	1º Ten PM Eduardo Tadeu Silva Costa	088.354.476-82	30/01/2023
1450182 - AISP 83/84/85/UBERABA 1450176 - AISP 158 UBERABA PMMG 1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	TITULAR	125.072-9	1º Ten PM Paulo Luciano Vargas	005.571.446-39	30/01/2023
1450378 - PMMG/FESP - SIAFI 1451978 - PMMG/FESP - SIAD	SUBSTITUTO	105.065-7	Cap PM Alaor		